



## Edital

N.º 108/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 6 de julho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Saudação (Paula Machado Oliveira).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Simone Fragoso).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Pedro Manito).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (João Cruz).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Samuel Martins).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Rafael Reis).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Rafael Reis).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

- Saudação (Melissa Domingos e Ana Rita Maia).

**Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.**

### **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1** – Revogação da deliberação de 30 de junho 2016 - Constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 2** – Aceitação de doações – ratificação.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 3** – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do nº 3 do art. 20º do Regulamento do PDM e do art. 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho/ instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Carrascas, Rua Valério Miranda Jones , Areias Gordas, Palmela.

**A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa.**

**PONTO 4** – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do nº 3 do art. 20º do Regulamento do PDM e do art. 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho/ instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Sebastião, Rua 1º de Maio, Cajados, União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

**A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa.**

**PONTO 5** – Protocolo de colaboração entre a BRIGHTSEARCH LDA, e o Município de Palmela.

**A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa.**

**PONTO 6** – Atribuição de Apoio Financeiro a Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 7** – Empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo" - 4º contrato adicional.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 8** – Feira Medieval de Palmela - Termos do Sorteio para Atribuição de Espaços de Venda na Área da Restauração e Bebidas.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 10** – Ação Social Escolar - Auxílios económicos diretos – Atribuição de apoio financeiro – ano letivo 2022/2023.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 11** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 12** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação Bardoadá - O Grupo do Sarrafo.

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 13** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto Clube de Palmela.

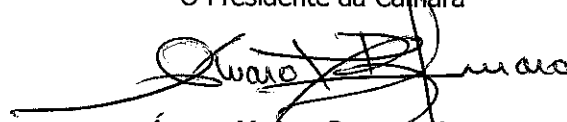
**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas. Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

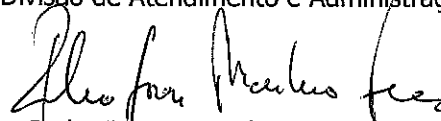
E eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, o subscrevi.  
Palmela, 7 de julho de 2022

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral



*Pedro Jorge Marcelino Ferreira*  
Pedro Jorge Marcelino Ferreira

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 20/2022, de 2 de maio)